



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SANTA MARGARIDA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº 1.150/2007
De 05 de Outubro de 2007

Autoriza desmembramento de uma área de terreno urbano de propriedade do Sr. Sálvio Nunes de Oliveira e Maria Celeste de Oliveira, de 150,00m², compreendida em uma área maior de 04.74,26ha, dividindo e confrontado com a Rua São José e Sálvio Nunes de Oliveira, devidamente registrado no CRI da Comarca de Abre Campo sob a matrícula 1.699, fls. 500, livro 2-B, Registros 03, de 16 de setembro de 1987 e dá outras providências.”

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, **Geraldo Schiavo**, Prefeito do Município, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder ao Sr. Sálvio Nunes de Oliveira e Maria Celeste de Oliveira, o desmembramento de uma área de terreno urbano, compreendida nas seguintes confrontações: frente com Rua São José, pela lateral direita, lateral esquerda e fundos com Sálvio Nunes de Oliveira.

§1º - O lote possui a área total de 150,00m².

§2º - O imóvel acima descrito possui uma construção residencial.

Art. 2º - O imóvel supra citado fica desmembrado com área total de 150,0m² de forma geométrica retangular com as seguintes confrontações e metragens: em sua frente, voltada para a Rua São José, 10,00 metros, pela lateral direita e pela lateral esquerda numa extensão de 15,00 metros, com Sálvio Nunes de Oliveira e pelos fundos numa extensão de 10,00 metros com Sálvio Nunes de Oliveira.

Parágrafo Único – ficam inalteradas as características da área remanescente.

Art. 3º - Fica fazendo parte integrante desta lei, para todos os efeitos legais, independente de transcrição, a planta e o memorial descritivo em anexo, que serão arquivados na Prefeitura.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura M. de Santa Margarida, aos 05 de Outubro de 2007.

Geraldo Schiavo
Prefeito Municipal